PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1266
Mov. 340

ATA Nº 090/DELI/2022

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2021 – MDF-e

PROCESSO Nº 18.164.512-1

OBJETO: Produção do empreendimento habitacional GUARAPUAVA – 19ª ETAPA, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

PREÇO MÁXIMO: SIGILOSO, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 31 de março de 2022 – 10h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 510/PRES, de 17 de dezembro de 2021.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Theodozio Stachera Junior, Agenor de Paula Filho e Fabiola Lorena Brustolin.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/02/2022

BREVE HISTÓRICO: Consoante o teor da Ata 073/DELI/2022, a PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. foi inabilitada. A classificação provisória restou da seguinte forma:

	EMPRESA	PROPOSTA
01	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	R$ 5.373.202,79
02	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	R$ 6.700.000,00
INABILITADA	~~PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~R$ 5.199.520,50~~

Foi realizada negociação com a CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, porém restou infrutífera.

A CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma do item 7.20 do edital. Os documentos foram tempestivamente encaminhados e disponibilizados no link indicado na capa do edital: https://bit.ly/3D605ZF-lp18

É o relato do essencial.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Inserido ao protocolo **18.164.512-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/03/2022 10:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 1270a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **10afd0de6bae0cb82c6e1e1adf3e187f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1267
Mov. 340

ATA Nº 090/DELI/2022

A análise da proposta apresentada pela CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, bem como dos requisitos de qualificação técnica, foi realizada pela Equipe Técnica por meio da Nota Técnica de mov. 326, confira-se:

Curitiba, 23 de Março de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 18/2021 – MDF(e) – Empreendimento Habitacional GUARAPUAVA - 19ª ETAPA, Município de GUARAPUAVA/PR – 40 unidades habitacionais - Processo Digital: 18.164.512-1.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos item 6. do Edital - PROPOSTA COMERCIAL e item 37. do Anexo II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
PROPOSTA COMERCIAL	6. Anexo IV	SIM	1245 a 1246	322	15/09/2022

ITEM 7 – ANEXO I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO REGISTRO (CREA ou CAU)	3.1.	SIM	1184 a 1193	293 a 299	31/03/2022
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	3.2.				
PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS	3.2.1	SIM	1194 a 1203; 1216 a 1219	300 a 303; 307	Não se aplica
PARA EXECUÇÃO DA OBRA	3.2.2.	SIM	1204 a 1219	304 a 307	Não se aplica
CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL	3.3.				
PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS	3.3.1.	SIM	1194 a 1203; 1216 a 1219	300 a 303; 307	Não se aplica
PARA EXECUÇÃO DA OBRA	3.3.2.	SIM	1204 a 1219	304 a 307	Não se aplica
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	3.4.	SIM	1184 a 1187; 1220 a 1223	293 a 294; 308 a 311	Não se aplica
DECLARAÇÃO DE VISITA	3.5.	SIM	1214	312	Não se aplica

OBS: A Empresa deve apresentar o visto do CREA/CAU – PR, antes da assinatura do contrato.

Conclui-se, portanto, que a empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.

Quanto aos requisitos de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e a exigência contida no Anexo II, Item III, alínea “a” do Edital (certidão de falência), a análise se deu pela equipe do DELI – Departamento de Licitação, por meio da Nota Técnica nº 022/DELI/2022 (mov. 332):

Inserido ao protocolo **18.164.512-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/03/2022 10:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 1270a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **10afd0de6bae0cb82c6e1e1adf3e187f**.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 090/DELI/2022

Curitiba, 31 de março de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2021– MDF-e – CONDOMÍNIO DO IDOSO – GUARAPUAVA - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo Nº 18.164.521-1

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**

Nota: A abertura da licitação ocorreu em 16/02/2022.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	___	___	___
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	288	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	___	___	___
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	___	___	___
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	___	___	___
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	290	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	291	17/07/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	292	06/04/2022
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Certidão Negativa de Falência	ANEXO IV, 2.2	SIM	313	07/05/2022
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 6.5.1	SIM	312	Não se aplica
Declaração ME/EPP	6.3, "a"	NÃO	___	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**. cumpriu todos os requisitos acima.

Os demais requisitos de qualificação econômico-financeira foram analisados pelo DECT – Departamento de Contabilidade da COHAPAR, consoante se extrai da Nota Técnica nº 30/2022, mov. 331:

Inserido ao protocolo **18.164.512-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/03/2022 10:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 1270a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **10afd0de6bae0cb82c6e1e1adf3e187f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1269
Mov. 340

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 090/DELI/2022

Avaliação Capacidade Financeira - LP 18/2021 - MDF

OBJETO: Produção do empreendimento habitacional GUARAPUAVA - 19ª ETAPA, **MUNICIPIO DE GUARAPUAVA/PR**, destinado às pessoas da **TERCEIRA IDADE**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivo em metodologia BIM, a execução de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários**.

Data da Avaliação: 29/03/2022

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50
Liquidez Geral (AC+ARLG/PC+PNC) = ou > 1,00
Grau de Endividamento ((PC+PNC)/AT) = < 0,60
Disponibilidade Financeira Líquida (10 x PL-VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:
AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**
Exercício Apresentado	2020
	R$
Ativo Circulante	29.200.927,72
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.045.789,24
Ativo Total	87.479.704,82
Passivo Circulante	17.428.716,03
Passivo Não Circulante	21.552.655,85
Patrimônio Líquido	48.481.706,68
Saldo Contratuais com Adm Publica	5.176.605,21
Proposta de Preços	5.373.202,79
Índice de Liquidez Corrente	1,68
Índice de Liquidez Geral	1,03
Grau de Endividamento Geral	0,45
Disponibilidade Financeira Líquida	479.640.461,59
Resultado da Avaliação	**APTO**

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 93.DE.5C.F0.67.EB.C8.E2.DA.1E.7A.F1.21.90.10.58.F4.46.8C.8F-7 em 30/07/2021, fl. 1228 deste protocolado.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e seus sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Inserido ao protocolo **18.164.512-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/03/2022 10:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 1270a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **10afd0de6bae0cb82c6e1e1adf3e187f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1270
Mov. 340

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 090/DELI/2022

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Considerando as análises acima transcritas e as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**.**

DA NOVA CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	PROPOSTA
01	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	R$ 5.373.202,79
02	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	R$ 6.700.000,00
INABILITADA	~~PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~R$ 5.199.520,50~~

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada aos licitantes e disponibilizada no site da COHAPAR no dia 31/03/2022, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso administrativo, ou seja, até o dia **07/04/2022**.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente
Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente
Theodozio Stachera Junior
Membro

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente
Fabiola Lorena Brustolin
Membro

Inserido ao protocolo **18.164.512-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/03/2022 10:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 1270a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **10afd0de6bae0cb82c6e1e1adf3e187f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1270a
Mov. 340

Documento: **ATAn090.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOIMPLANTEC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin** em 31/03/2022 10:42, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 31/03/2022 10:45, **Theodozio Stachera Junior** em 31/03/2022 12:05, **Agenor de Paula Filho** em 31/03/2022 14:31.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 31/03/2022 10:24, **Adao Luiz Hofstaetter** em 31/03/2022 10:28, **Nara Thie Yanagui** em 31/03/2022 10:29, **Elizabete Maria Bassetto** em 31/03/2022 10:31.

Inserido ao protocolo **18.164.512-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/03/2022 10:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **10afd0de6bae0cb82c6e1e1adf3e187f**.